



OFÍCIO/CMECL/Nº 060/2022

Conselheiro Lafaiete, 08 de junho de 2022.

Ao Senhor,
Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Praça Barão de Queluz, 11 - Centro NESTA

ASSUNTO: REQUISIÇÃO/FAZ

Senhor Secretário,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, de 04 de JUNHO de 2009, nos termos de matéria discutida na ocasião da 154ª reunião ordinária, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria o encaminhamento de justificativa da mudança de lotação da servidora Daiane Cristiane Rodrigues (secretária escolar – matrícula 53562) da Escola Municipal “Pedro Rezende dos Santos” para as “Escolas Rurais”.

Considerando que o Art. 38 da Lei Complementar n.º 036 de 28 de março de 2012, §1º, determina que a mudança de lotação “pode se dar por interesse do profissional ou ex-offício, por necessidade do serviço”; solicitamos o encaminhamento de documento formalizado à época, isto é, no ano de 2017, que comprove que a mudança de lotação da servidora foi realizada nos termos das disposições da Lei 036/12.

Para o cumprimento integral da presente requisição, confere-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento deste.

Respeitosamente,



GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA

Presidente Conselho Municipal de Educação